

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-CULT.

Aos 15 (quinze) dia do mês de Outubro de 2020, às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado na Rua Tristão Gonçalves nº 444, Centro, Jaguaratama-CE, reuniu-se a comissão avaliadora deste edital, com a finalidade de processar e julgar a chamada pública nº 001/2020-CULT, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniram-se a referida comissão composta por seus integrantes: Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo – Presidente, Raimunete Oliveira Chaves – Representante da Secretaria de Governo e Gestão, Maria da Conceição Pinheiro Bezerra Cunha – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Antonia Marcia Barbosa de Lima – Representante da Controladoria Municipal, Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Representante da Comissão de Licitação do Município, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho – Representante do Conselho Municipal de Cultura, Ana Kelly Ferreira de Queiroz – Representante do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Jaguaratama e Eulayne Beatriz Feitosa Diógenes – Representante da Sociedade Civil, referente à PORTARIA Nº 089/2020, com observância nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei Municipal nº 1.083/2020, subsidiariamente lei 8666/93 e no Edital de Chamada Pública nº 001/2020-CULT, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**, para analisar e avaliar os referidos documentos, que trata o item 5.1 do edital do(s) proponente(s) participantes para cada item, conforme relação a seguir:

01. MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07,
02. LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91,
03. ELENE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60
04. FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01,
05. ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83,
06. FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, 072.513.913-76
07. FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-52
08. PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37



09. JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26
10. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04,
11. ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45
12. ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34,
13. CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03,
14. TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26
15. FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14,
16. FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65,
17. MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79,
18. ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.523-68,
19. MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30,
20. FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24,
21. JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14,
22. MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87,
23. JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95,
24. RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00,
25. CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09,
26. JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29
27. MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71,
28. FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37,
29. ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52,
30. JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80,
31. DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65,
32. CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04,
33. FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44,
34. CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20,
35. FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97,
36. JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 041.036.033-30.

Na oportunidade, esta Comissão de Seleção, fez a análise documental dos participantes, chegando ao seguinte resultado:

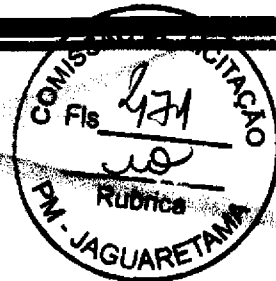


01. MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
02. LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91, não apresentou a Declaração de Não Empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
03. ELANE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e apresentou a Declaração de Moradia, faltando o comprovante de endereço responsável pela declaração exigida no item 5.1 alínea a inciso IV;
04. FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
05. ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
06. FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, 072.513.913-76, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
07. FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-52, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
08. PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
09. JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
10. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
11. ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
12. ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
13. CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
14. TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;

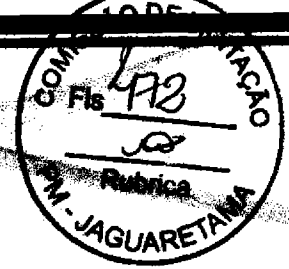
Handwritten notes and signatures on the left margin:
 - Top: *Carla*
 - Middle: *Luciana*
 - Below: *Elane*
 - Below: *Francisca*
 - Below: *Antonia*
 - Below: *Francisco*
 - Below: *Perla*
 - Below: *José*
 - Below: *Francisco*
 - Below: *Antonia*
 - Bottom: *Antonio*

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 - Top: *Elane*
 - Middle: *Francisco*
 - Below: *Perla*
 - Below: *José*
 - Below: *Francisco*
 - Below: *Antonia*
 - Bottom: *Antonio*

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
 - *Adriana*
 - *Mario*
 - *Luciana*
 - *Elane*
 - *Francisca*
 - *Antonia*
 - *Francisco*
 - *Perla*
 - *José*
 - *Francisco*
 - *Antonia*
 - *Antonio*
 - *Roberto*



15. FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
16. FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
17. MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
18. ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.523-68, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
19. MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
20. FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
21. JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
22. MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
23. JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e Certidão Negativa de Débitos Federais exigida no item 5.1 alínea a inciso V;
24. RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
25. CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
26. JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
27. MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
28. FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;



- 29. ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
- 30. JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
- 31. DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e incompatibilidade dos dados da Declaração de Moradia com o comprovante de endereço exigida no item 5.1 alínea a inciso IV;
- 32. CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
- 33. FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
- 34. CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
- 35. FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
- 36. JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 041.036.033-30, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII.

Após toda a análise documental, a Comissão de Avaliação, chegou ao seguinte resultado. Todos os participantes, deste processo, estão inabilitados, não atendendo as exigências integral do Edital. Com isto, a Comissão de Avaliação, visando evitar o fracasso do chamamento publico e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual, em razão disso, a utilização do dispositivo neste edital, não viola o princípio da isonomia, mesmo porque o direito de reapresentação dos documentos de habilitação é sim franqueado a todos os licitantes inabilitados. Assim a comissão julgadora, com a concordância de todos os participantes, decide abrir prazo conforme disposto no Art. 48. § 3º da Lei 8.666/93 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Assim ficando prazo em aberto até dia 28 de Novembro de 2020 às 13:00 horas para

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Antonio', 'José', 'Danilo', 'Carlos', 'Fernando', 'Cristóvão', 'Francisco', 'João', 'Muriло', 'Cláudio', 'Mário', and 'Diego'.

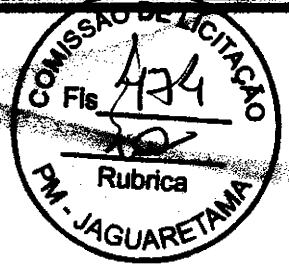
Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Cláudio', 'Mário', 'Diego', and others.



apresentação da documentação pendente, assim declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo, que vai assinada por todos os presentes. Jaguarétama - Ceará, 15 de Outubro de 2020.

Jaguarétama – Ceará, 15 de Outubro de 2020.

 Presidente da Comissão de Seleção Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo	 Membro da Comissão de Seleção Raimunete Oliveira Chaves
 Membro da Comissão de Seleção Maria da Conceição Pinheiro Bezerra Cunha	 Membro da Comissão de Seleção Antonia Marcia Barbosa de Lima
 Membro da Comissão de Seleção Sebastião Alexandre Lucas de Araújo	 Membro da Comissão de Seleção Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho
 Membro da Comissão de Seleção Ana Kelly Ferreira de Queiroz	 Membro da Comissão de Seleção Eulayne Beatriz Feitosa Diógenes



01. MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07,

Missilene Ferreira de Souza

02. LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91,

Luciana Segundo Pontes

03. ELENE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60,

Elene Nogueira Barreto

04. FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01,

Francisca Carla Lima da Silva

05. ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83,

Antonia Magnerite Coelho de Lima

06. FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, 072.513.913-76,

Francisco Rogério Freitas da Costa

07. FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-52,

Francisco Allisson Rodrigues da Silva

08. PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37,

Perla Petra Chaves Garcia

Handwritten notes and signatures on the left margin:
Gu
Vital
Ene
H
Jun 00
B-
Allisson

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Rubrica
Ene
Jun 00
B-
Allisson

Handwritten notes and signatures at the bottom left:
Jose
maria
Licia



09. JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26,

José Marleudo Bezerra Junior

10. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04,

Francisco Antonio da Silva

11. ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45,

Antonia Aracilda Saldanha Peixoto

12. ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34,

Antonio Jackson da Silva

13. CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03,

Cícero misael de Oliveira

14. TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26,

Telma maria de Lima Arruda

15. FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14,

Francisco Gilderlanio Ferreira da Silva

16. FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65,

Francisco Oliveira da Silva Junior



17. MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79,

Manoel Edilson de Queiroz Lemos

18. ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.523-68,

Antonio machado Filho

19. MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30,

Maria Suene Moura Almeida

20. FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24,

Francisco Hilderlan Paiva Bezerra

21. JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14,

José Milton de Oliveira

22. MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87,

Maria de Lourdes da Silva Machado

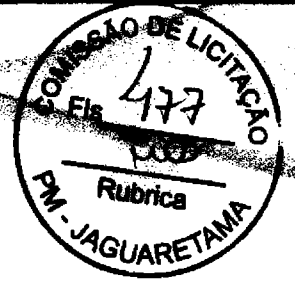
23. JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95,

Jerson Sami Bezerra Peixoto

24. RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00,

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- Top: *Manoel Edilson de Queiroz Lemos*
- Middle: *Antonio machado Filho*
- Lower: *Maria Suene Moura Almeida*
- Bottom: *Francisco Hilderlan Paiva Bezerra*
- Far bottom: *José Milton de Oliveira*
- Bottom-most: *Maria de Lourdes da Silva Machado*
- Bottom-most: *Jerson Sami Bezerra Peixoto*
- Bottom-most: *Raimundo Silva Oliveira*

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top: *Manoel Edilson de Queiroz Lemos*
- Middle: *Antonio machado Filho*
- Lower: *Maria Suene Moura Almeida*
- Bottom: *Francisco Hilderlan Paiva Bezerra*
- Bottom-most: *José Milton de Oliveira*
- Bottom-most: *Maria de Lourdes da Silva Machado*
- Bottom-most: *Jerson Sami Bezerra Peixoto*
- Bottom-most: *Raimundo Silva Oliveira*



25. CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09,

Clícia Danila Gomes Lemos

26. JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29,

José Antonio Nivaldo de Souza Monte

27. MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71,

28. FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37,

Francisco Charles Gomes

29. ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52,

Antonio Vandember Moura Oliveira

30. JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80,

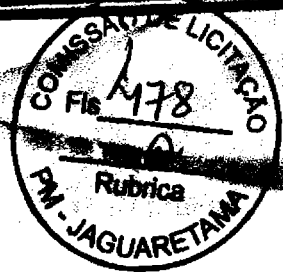
José Auri da Silva Júnior

31. DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65,

Daniло de Almeida Oliveira

32. CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04,

Carlos Agostinho Pinheiro da Silva



33. FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44,

Fernando Alves de Freitas

34. CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20,

CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE

35. FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97,

Francisco murilo fernandes

36. JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 041.036.033-30,

João Tadeu Carneiro Junior

Art. 1º- Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz para o biênio 2020-2021, conforme abaixo especificado:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

TITULAR: Maria Eliane Holanda de Sousa Lara
SUPLENTE: Ana Claudia Rodrigues Moura

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

TITULAR: Izabel Braga Lopes
SUPLENTE: Maruska Ramos de Araújo

DA SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: Jamilly Martins Severiano
SUPLENTE: Gishandy Hiasmin Sousa da Silva

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Leocassia Barroso Oliveira
SUPLENTE: Antonia Patrícia Mesquita Ferreira

DO DEPARTAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS

TITULAR: Jéssica Batista Pinto da Silva
SUPLENTE: Antônio Genilton Lopes Martins

DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

TITULAR: Antonio Cicero Rosa Martins
SUPLENTE: Alessandra Lopes Araújo

Art. 2º- A Coordenação do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pelo Supervisor do Programa Criança Feliz, Antonio Cicero Rosa Martins.

Art. 3º- A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela Técnica de Gestão da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude Giselle dos Santos Martins Rodrigues.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: F198A1E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.09.25.01**, do tipo Menor Preço, para a Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba, de acordo com as especificações e quantitativos, com abertura para o dia **03 de novembro de 2020, às 09h00min**, no SETOR DE LICITAÇÃO, à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Informações: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. 16 de outubro de 2020 - Irauçuba/CE.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

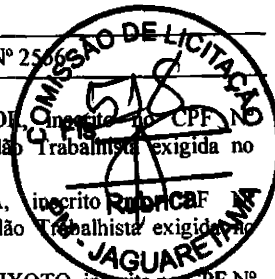
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: 1AD01916

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
RECEBIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL - CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2020-CULT.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-CULT. Aos 15 (quinze) dia do mês de Outubro de 2020, às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado na Rua Tristão Gonçalves nº 444, Centro, Jaguaratama-CE, reuniu-se a comissão avaliadora deste edital, com a finalidade de processar e julgar a chamada pública nº 001/2020-CULT, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniram-se a referida comissão composta por seus integrantes: Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo – Presidente, Raimunete Oliveira Chaves – Representante da Secretaria de Governo e Gestão, Maria da Conceição Pinheiro Bezerra Cunha – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Antonia Marcia Barbosa de Lima – Representante da Controladoria Municipal, Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Representante da Comissão de Licitação do Município, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho – Representante do Conselho Municipal de Cultura, Ana Kelly Ferreira de Queiroz – Representante do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Jaguaratama e Eulayne Beatriz Feitosa Diógenes – Representante da Sociedade Civil, referente à PORTARIA Nº 089/2020, com observância nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei Municipal nº 1.083/2020, subsidiariamente lei 8666/93 e no Edital de Chamada Pública nº 001/2020-CULT, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**, para analisar e avaliar os referidos documentos, que trata o item 5.1 do edital do(s) proponente(s) participantes para cada item, conforme relação a seguir:
MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07,
LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91,
ELENE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60
FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01,
ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83,
FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, 072.513.913-76
FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 072.513.913-76
FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-52
PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37
JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04,
ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45
ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34,
CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03,
TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26
FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14,



FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65,
 MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79,
 ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.523-68,
 MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30,
 FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24,
 JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14,
 MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87,
 JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95,
 RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00,
 CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09,
 JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29
 MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71,
 FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37,
 ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52,
 JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80,
 DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65,
 CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04,
 FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44,
 CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20,
 FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97,
 JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 041.036.033-30.

Na oportunidade, esta Comissão de Seleção, fez a análise documental dos participantes, chegando ao seguinte resultado:

MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91, não apresentou a Declaração de Não Empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 ELENE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e apresentou a Declaração de Moradia, faltando o comprovante de endereço responsável pela declaração exigida no item 5.1 alínea a inciso IV;
 FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, 072.513.913-76, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 072.513.913-76, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-52, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;

JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.523-68, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e Certidão Negativa de Débitos Federais exigida no item 5.1 alínea a inciso V;
 RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e incompatibilidade dos dados da

Declaração de Moradia com o comprovante de endereço exigida no item 5.1 alínea a inciso IV;
 CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 041.036.033-30, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII.

Após toda a análise documental, a Comissão de Avaliação, chegou ao seguinte resultado. Todos os participantes, deste processo, estão inabilitados, não atendendo as exigências integral do Edital. Com isto, a Comissão de Avaliação, visando evitar o fracasso do chamamento público e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual, em razão disso, a utilização do dispositivo deste edital, não viola o princípio da isonomia, mesmo porque o direito de reapresentação dos documentos de habilitação é sim franqueado a todos os licitantes inabilitados. Assim a comissão julgadora, com a concordância de todos os participantes, decide abrir prazo conforme disposto no Art.48. § 3º da Lei 8.666/93 - *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* Assim ficando prazo em aberto até dia 28 de Novembro de 2020 às 13:00 horas para apresentação da documentação pendente, assim declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo, que vai assinada por todos os presentes. Jaguarétama - Ceará, 15 de Outubro de 2020.

Jaguarétama - Ceará, 15 de Outubro de 2020.

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
 Presidente da Comissão de Seleção

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
 Membro da Comissão de Seleção

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
 Membro da Comissão de Seleção

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA
 Membro da Comissão de Seleção

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
 Membro da Comissão de Seleção

MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO
 Membro da Comissão de Seleção

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
 Membro da Comissão de Seleção

EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES
 Membro da Comissão de Seleção

MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07,
 LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91,
 ELENE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60,

FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01,
 ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83,
 FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, inscrita no CPF Nº 072.513.913-76,
 FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF Nº 072.513.913-76,
 FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-52,
 PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37,
 JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26,
 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04,
 ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45,
 ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34,
 CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03,
 TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26,
 FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14,
 FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65,
 MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79,
 ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.523-68,
 MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30,
 FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24,
 JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14,
 MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87,
 JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95,
 RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00,
 CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09,
 JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29,
 MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71,
 FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37,
 ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52,
 JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80,
 DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65,
 CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04,
 FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44,
 CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20,
 FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97,
 JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito

Publicado por:
 Maria Fernanda Martins Lopes
 Código Identificador:77FCBB6B

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
 CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



I - Orçamento Fiscal: R\$ 44.601.303,97 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e um mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos);
 II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 16.233.372,82 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORÇÃO	VALOR EM R\$
01 - Câmara Municipal de Jaguaratama	2.183.000,00
02 - Secretaria de Governo e Gestão	1.582.600,00
03 - Secretaria de Finanças e Administração	2.313.857,81
05 - Sec. Municipal Infraestrutura Urbanismo e Serv. Público	10.037.269,70
06 - Secretaria Municipal de Saúde	14.061.941,68
07 - Secretaria Municipal de Educação	3.907.200,19
08 - Sec. Municipal Desenv. Rural Meio Ambiente e Apoio Comunitário	2.077.650,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	720.000,00
10 - Secretaria de Esporte e Juventude	859.750,00
11 - Sec. Mun. Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo	2.741.931,14
12 - Fundo Desenvolvim. do Ensino Básico-FUNDEB	19.916.278,63
13 - Controladoria Geral do Município	172.355,00
99 - Reserva de Contingência	260.842,64
TOTAL GERAL	60.834.676,79

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 27 da Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 1.077/2020, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I - Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2020.

II - Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV - Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas,

visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 8º. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

I - Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidade Orçamentária (Anexo I);

II - Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);

III - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

IV - Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;

V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;

VII - Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

VIII - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;

IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;

XI - Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais.

Art. 10. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaratama/CE, aos 27 dias do mês de outubro de 2020; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
 Código Identificador: D689863C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E
 SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
 RECEBIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL - CHAMADA
 PÚBLICA Nº 001/2020-CULT.**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E
 SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
 RECEBIMENTO E ANÁLISE DOCUMENTAL - CHAMADA
 PÚBLICA Nº 001/2020-CULT.** Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Outubro de 2020, às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado na Rua Tristão Gonçalves nº 444, Centro, Jaguaratama-CE, reuniu-se a comissão avaliadora deste edital, com a finalidade de processar e julgar a chamada pública nº 001/2020-CULT, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniram-se a referida comissão composta por seus integrantes: Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo - Presidente, Raimunete Oliveira Chaves - Representante da Secretaria de Governo e Gestão, Maria da Conceição Pinheiro Bezerra Cunha - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Antonia Marcia Barbosa de Lima - Representante da Controladoria Municipal, Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Representante da Comissão de Licitação

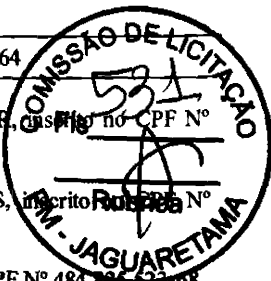


do Município, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho – Representante do Conselho Municipal de Cultura, Ana Kelly Ferreira de Queiroz – Representante do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Jaguaretama e Eulayne Beatriz Feitosa Diógenes – Representante da Sociedade Civil, referente à PORTARIA Nº 089/2020, com observância nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei Municipal nº 1.083/2020, subsidiariamente lei 8666/93 e no Edital de Chamada Pública nº 001/2020-CULT, cujo objeto é **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**, para receber, analisar e avaliar os referidos documentos pendentes, conforme o prazo estabelecido e registrado na ata do dia 15 de outubro de 2020. Assim a comissão julgadora, concedeu o prazo para apresentação dos documentos pendentes, conforme disposto no Art.48. § 3º da Lei 8.666/93 - *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* Conforme relação a seguir:

MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91, não apresentou a Declaração de Não Empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 ELANE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e apresentou a Declaração de Moradia, faltando o comprovante de endereço responsável pela declaração exigida no item 5.1 alínea a inciso IV;
 FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, 072.513.913-76, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-83, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14, não apresentou a Declaração de Não

Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.523-68, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e Certidão Negativa de Débitos Federais exigida no item 5.1 alínea a inciso V;
 RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37, não apresentou a Declaração de Não Empregador ou Prova de Regularidade de Não empregador exigida no item 5.1 alínea a inciso VI;
 ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 DANILLO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII e incompatibilidade dos dados da Declaração de Moradia com o comprovante de endereço exigida no item 5.1 alínea a inciso IV;
 CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII;
 JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 041.036.033-30, não apresentou a Certidão Trabalhista exigida no item 5.1 alínea a inciso VII.

Após a análise dos documentos pendentes, a Comissão de Avaliação, chegou ao seguinte resultado. A participante Sra. MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07, foi inabilitada por não apresentar a Certidão Trabalhista exigida no item



5.1 alínea a inciso VII, descumprindo a exigência deste item do Edital. Os demais participantes deste processo foram habilitados, e seus projetos aprovados, por atenderem todas as exigências do edital da chamada pública. Anunciado o resultado, a Sra. presidente, deu a palavra para os participantes se pronunciarem sobre o julgamento da habilitação e dos projetos, quando então os participantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo, renuncia esta consignada em ata. Assim declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo, que vai assinada por todos os presentes. Jaguaretama - Ceará, 28 de outubro de 2020.

Jaguaretama – Ceará, 28 de outubro de 2020.

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Presidente da Comissão de Seleção

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Membro da Comissão de Seleção

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Membro da Comissão de Seleção

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA
Membro da Comissão de Seleção

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Seleção

MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO
Membro da Comissão de Seleção

MISSILENE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 038.478.133-07,

LUCIANA SEGUNDO PONTES, inscrita no CPF Nº 618.131.923-91,

ELENE NOGUEIRA BARRETO, inscrita no CPF Nº 067.975.673-60,

FRANCISCA CARLA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 076.363.123-01,

ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 009.540.663-83,

FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DA COSTA, 072.513.913-76,
FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, 075.821.003-52,

PERLA PETRA CHAVES GARCIA, inscrita no CPF Nº 052.618.273-37,

JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 040.773.103-26,

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 948.793.703-04,

ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, inscrita no CPF Nº 051.242.588-45,

ANTONIO JACKSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 960.073.543-34,

CÍCERO MISAEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 087.565.253-03,

TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, inscrita no CPF Nº 022.673.763-26,

FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 055.175.493-14,

FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 604.359.033-65,

MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, inscrito no CPF Nº 094.394.753-79,

ANTONIO MACHADO FILHO, inscrito no CPF Nº 484.825.623-68,

MARIA SUENE MOURA ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 067.926.533-30,

FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, inscrito no CPF Nº 032.789.983-24,

JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 010.844.353-14,

MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF Nº 684.108.913-87,

JERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, inscrito no CPF Nº 015.077.343-95,

RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 456.894.233-00,

CLÍCIA DANILA GOMES LEMOS, inscrita no CPF Nº 083.700.943-09,

JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, inscrito no CPF Nº 352.828.178-29,

MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 601.218.133-71,

FRANCISCO CHARLES GOMES, inscrito no CPF Nº 005.093.593-37,

ANTONIO VANDEMBER MOURA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 054.527.653-52,

JOSÉ AURI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 059.965.193-80,

DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 062.954.223-65,

CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 906.398.393-04,

FERNANDO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 039.737.873-44,

CRISTÓVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, inscrito no CPF Nº 951.234.233-20,

FRANCISCO MURILO FERNANDES, inscrito no CPF Nº 519.249.603-97,

JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 041.036.033-30,

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: 2B3B31F4



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/GP/2020

PORTARIA Nº 340/GP/2020



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante autorização do(a) Sr(a). BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, contratação, destinada às previstas realizações, de atividades culturais tradicionais, oriundas de contratação advindas do Edital "Jaguetama Talentos da Terra", de caráter emergencial, com utilização dos recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Banc nº 14.017 de 29 de Junho de 2020 e Lei Municipal de 1.083/2020, proporcionando auxílio aos artistas cadastrados e identificados com caráter de beneficiários dos recursos da lei, e ainda fornecendo entretenimento, lazer e contrapartidas sociais proporcionadas aos munícipes, considerando as possibilidades de realização no formato digital, ou presencial, de acordo com as permissões advindas dos órgãos de saúde, face à pandemia do novo coronavírus, o COVID19, com isto buscamos, através destas atividades culturais/tradicionais, oportunizar a participação popular de forma mais condizente com o momento. Estas atividades artístico-culturais fornecerão ainda ao município, ações que buscam proporcionar lazer, bem estar e acesso a cultura.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa LUCIANA SEGUNDO PONTES, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ELANE NOGUEIRA BARRETO, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCA CARLA DE LIMA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO JAGUARETAMA-CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Reais), FRANCISCO ROGERIO FREITAS DA COSTA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), PERLA PETRA CHAVES GARCIA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO JACKSON DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), CICERO MISAEL DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), ANTONIO MACHADO FILHO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA SUÊNE MOURA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), JOSE MILTON DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), CLICIA DANILA GOMES LEMOS, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO CHARLES GOMES, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO VANDEMBERG MOURA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSE AURI DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), FERNANDO ALVES DE FREITAS, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), CRISTOVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), FRANCISCO MURILO FERNANDES, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO JAGUARETAMA-CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LUCIANA SEGUNDO PONTES, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ELANE NOGUEIRA BARRETO, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCA CARLA DE LIMA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCO ROGERIO FREITAS DA COSTA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), PERLA PETRA CHAVES GARCIA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO JACKSON DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), CICERO MISAEL DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), ANTONIO MACHADO FILHO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA SUÊNE MOURA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), JOSE MILTON DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), CLICIA DANILA GOMES LEMOS, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO CHARLES GOMES, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO VANDEMBERG MOURA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSE AURI DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), FERNANDO ALVES DE FREITAS, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), CRISTOVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), FRANCISCO MURILO FERNANDES, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Novembro de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO
Fundo Municipal de Cultura



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2020-CULT

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC., com os participantes LUCIANA SEGUNDO PONTES, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ELANE NOGUEIRA BARRETO, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCA CARLA DE LIMA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCO ROGERIO FREITAS DA COSTA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), PERLA PETRA CHAVES GARCIA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO JACKSON DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), CICERO MISAEL DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), ANTONIO MACHADO FILHO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA SUÉNE MOURA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), JOSE MILTON DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), CLICIA DANILA GOMES LEMOS, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO CHARLES GOMES, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO VANDEMBERG MOURA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSE AURI DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), FERNANDO ALVES DE FREITAS, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), CRISTOVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), FRANCISCO MURILO FERNANDES, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais)., vem

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO JAGUARETAMA-CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Novembro de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC.

FAVORECIDO/VALOR.: LUCIANA SEGUNDO PONTES, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ELANE NOGUEIRA BARRETO, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCA CARLA DE LIMA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCO ROGERIO FREITAS DA COSTA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), PERLA PETRA CHAVES GARCIA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO JACKSON DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), CICERO MISAEL DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), ANTONIO MACHADO FILHO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA SUÉNE MOURA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), JOSE MILTON DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, com o valor total de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), CLICIA DANILA GOMES LEMOS, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO CHARLES GOMES, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO VANDEMBERG MOURA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSE AURI DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), FERNANDO ALVES DE FREITAS,

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO JAGUARETAMA-CE

Buu



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), CRISTOVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), FRANCISCO MURILO FERNANDES, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Novembro de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

medidas restritivas para as cidades do interior do Estado, e autorizou a continuidade por mais uma semana na Fase 04 do plano de retomada de atividades, para os municípios integrantes da Região de Saúde Norte;

CONSIDERANDO que o Município de Irauçuba faz parte dos municípios integrantes da Região de Saúde Norte do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus(COVID-19),

DECRETA:

Art.1º. Ficam prorrogadas, até o dia 09 de Novembro de 2020, no âmbito do Município de Irauçuba, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal de nº 127/2020, de 20 de Setembro de 2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6CE9D486

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2020.10.26.01**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.26.01, que tem como objeto a Aquisição de Cestas Básicas de alimentos para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária em face da Pandemia pelo COVID-19, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, a partir das 17h00min do dia 04/11/2020 até às 17h00min do dia 11/11/2020. Data de Abertura das Propostas: 12/11/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e no Centro Administrativo, Sala do Certame, rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 03 de novembro de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B141AB0C

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2020-CULT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2020-CULT**

O Ordenador de Despesas da(o) , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC., com os participantes LUCIANA SEGUNDO PONTES, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ELANE NOGUEIRA BARRETO, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCA CARLA DE LIMA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCO ROGERIO FREITAS DA COSTA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), PERLA PETRA CHAVES GARCIA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO JACKSON DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), CICERO MISAEL DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), ANTONIO MACHADO FILHO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA SUÊNE MOURA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), JOSE MILTON DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), CLICIA DANILA GOMES LEMOS, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO CHARLES GOMES, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO VANDEMBERG MOURA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSE AURI DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), FERNANDO ALVES DE FREITAS, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais), CRISTOVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), FRANCISCO MURILO FERNANDES, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Novembro de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: AEF18C2A**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2020-CULT****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2020-CULT**

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A SEREM REALIZADOS DE MODO VIRTUAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DE LIVES E/OU PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ARTISTAS DA TERRA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC.

FAVORECIDO/VALOR.: LUCIANA SEGUNDO PONTES, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ELANE NOGUEIRA BARRETO, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCA CARLA DE LIMA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), ANTONIA MAGNERITE COELHO DE LIMA, com o valor total de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais), FRANCISCO ROGERIO FREITAS DA COSTA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ALLISSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), PERLA PETRA CHAVES GARCIA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIA ARACILDA SALDANHA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO JACKSON DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), CICERO MISAEL DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), TELMA MARIA DE LIMA ARRUDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MANOEL EDILSON DE QUEIROZ LEMOS, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), ANTONIO MACHADO FILHO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA SUÊNE MOURA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), FRANCISCO HILDERLAN PAIVA BEZERRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), JOSE MILTON DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), GERSON SAMI BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), CLICIA DANILA GOMES LEMOS, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSÉ ANTONIO NIVALDO DE SOUZA MONTE, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), MANOEL ELIVAN DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO CHARLES GOMES, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), ANTONIO VANDEMBERG

MOURA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), JOSE AURI DA SILVA JUNIOR, com o valor total de R\$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais), DANILLO DE ALMEIDA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Quatrocentos Reais), FERNANDO ALVES DE FREITAS, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), CARLOS AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil, Quatrocentos Reais), CRISTOVÃO JACKSON PIMENTA FORTE, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), FRANCISCO MURILLO FERNANDES, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), JOÃO TADEU CARNEIRO JUNIOR, com o valor total de R\$ 800,00(Oitocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Novembro de 2020

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: D191999A**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20201547****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20201547**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201547 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A EMPRESA ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O Município de Jaguaratama, por meio do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Avenida Manoel de Castro Filho, 3367 - Centro, CEP 63.480-000, Jaguaratama/CE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação - Sr. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 215.027.223-72, residente e domiciliado na Travessa Miguel Leite Tavares, 435 - Centro, Jaguaratama/CE, na qualidade de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201547 firmado com a empresa ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, com sede na Rua Pinheiro Maia, 570, - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP 60822-720, na qualidade de CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20201547 e Edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2020 - PE, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

Lei Nº 8.666/93 - Lei de Licitações

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser: